

PORTARIA Nº 172/2021

*Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos, para constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por sinistro em veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AXB1671, notificada no protocolo 18.153.975-5.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores/empregados públicos, **MIGUEL CÉSAR ANTONUCCI** - RG 1.752.320-3, **CLÓVIS RENE GLAESER** - RG 8.257.070-5 e **WANDER ADRIANO MALUF MIRANDA** - RG 4.750.291-8 para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência e eventual reponsabilidade por sinistro ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AXB1671, conforme notificado no protocolo 18.153.975-5.

Art.2º DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da designação dos membros da Comissão e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de outubro de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná